

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: nwymb3b SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/05/2018 Projeto de resolução nº 334/2018 Protocolo nº 2936/2018 Processo nº 667/2018</p>
<p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p>	

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fundamento no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, e o Art. 171, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo a entrega do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS**.

Natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido aos 12 de janeiro de 1974, filho de Maria Luiza Sotire Epaminondas e de Paulo Leopoldo Maciel Epaminondas, chegou a este Estado ainda criança, e aqui cresceu, concluiu seus estudos e edificou sua vida.

Seus pais, pessoas muito conhecidas e que prezavam sempre pelos bons princípios e valores, foram seu exemplo de vida e admiração.

Sempre pautado na moral, na ética e na melhora contínua, nunca deixou de se aperfeiçoar profissionalmente. Concluiu pós graduação, participou de vários congressos e cursos, sempre com o intuito de aprimorar seu conhecimento e conseqüentemente a sua vida profissional.

Ocupou vários cargos, fazendo sempre a diferença por onde atuou.

Responsável e perfeccionista, este cidadão é exemplo de trabalho e retidão.

Desta forma, este título lhe é conferido de forma ímpar, pois cidadão como este enche de orgulho e satisfação, pois são estas pessoas que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título a este ilustre cidadão que contribui de forma efetiva para a solidificação e do nosso Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Maio de 2018

Guilherme Maluf
Deputado Estadual